

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES GRÁFICOS DE JORNAIS E  
REVISTAS E DE EMPREGADOS EM EMPRESAS DE JORNAIS E  
REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**Rua José Loureiro, 211 - 2.º andar – CEP 80.010-140 Curitiba/PR**

Pelo presente edital ficam convocados todos os empregados gráficos e demais empregados em empresas de jornais e revistas, bem como, gráficos e empregados em administração de empresas cujas atividades sejam similares as de jornais e revistas para se reunirem de acordo com art. 3º, item 4 e art. 73, no uso de suas atribuições estatutárias da base territorial Agudos Do Sul/PR, Almirante Tamandaré/PR, Antonina/PR, Araucária/PR, Balsa Nova/PR, Bocaiúva Do Sul/PR, Campina Do Simão/PR, Campo Do Tenente/PR, Campo Largo/PR, Colombo/PR, Contenda/PR, Curitiba/PR, Fazenda Rio Grande/PR, Guaratuba/PR, Lapa/PR, Mandirituba/PR, Matinhos/PR, Morretes/PR, Paranaguá/PR, Piên/PR, Pinhais/PR, Piraquara/PR, Porto Amazonas/PR, Quatro Barras/PR, Quitandinha/PR, Rio Negro/PR, São José Dos Pinhais/PR, São Mateus Do Sul/PR, União Da Vitória/PR, em Assembleia Geral Extraordinária à realizar-se no dia 21 de fevereiro de dois mil e dezoito, às 14 horas em primeira convocação e 14:30 horas em segunda convocação na sede da entidade, sita à Rua José Loureiro, nº 211 - 2º andar, em Curitiba, para tratarmos da seguinte ordem do dia:

a) Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical obrigatória (Art.8º e art.149 da Constituição Federal prevista nos art. 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei n.13.467/2017, b) deliberação acerca de procedimentos a serem adotadas, inclusive quanto à notificação de autorização prévia e expressa aos respectivos empregadores e, ainda, para os casos previstos no art.602 da CLT.

**Curitiba, 08 de fevereiro de 2018.**